



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 1508195

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente ATONIÃO BONOMO
Publicador ATONIÃO BONOMO
Data/Hora Recebimento 10/03/2025 13:56:06

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1508195
Título Assembleia Geral Extraordinária Festp
Categoria de publicação Publicações de Terceiros
Coluna(s) 1
Data de Publicação 11/03/2025
Situação PUBLICADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
23.05	R\$ 14,49	R\$ 333,99

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001--83
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar
Praia do Canto - Vitória / ES
CEP 29.055-130

Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TIRO PRÁTICO, representada neste ato por seu Presidente, na forma do art. 9º, §2º do Estatuto Social, convoca todos os filiados à Federação, Associações e Clubes, quites com as obrigações estatutárias, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada na modalidade virtual, **EM 12 DE ABRIL DE 2025, às 15h**, em primeira convocação, com 2/3 dos associados, e as **15h30min**, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, conforme dispõe o art. 10, §1º do Estatuto. O acesso e o exercício do voto na assembleia serão realizados pelo link do Google Meet

<https://meet.google.com/hua-eiar-qyq> Ou disque: (BR) +55 19 4560-9505 PIN: 669 003 456# Outros números de telefone:

<https://tel.meet/hua-eiar-qyq?pin=5221044410848>; **PAUTA**

DA ASSEMBLEIA: ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS, VISANDO CONCLUIR O PERÍODO ELETIVO VIGENTE, conforme o art. 13, §3º e §4º do Estatuto, os eleitos terão mandatos complementares, concluindo o período eletivo restante. DIRETORIA: 1º Vice-Presidente. 2º Vice-Presidente. **Conselho fiscal:** Presidente do conselho fiscal. 1º Membro efetivo. 2º Membro Efetivo. 1º Suplente. 2º Suplente. 3º Suplente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES: A Assembleia Geral é o órgão soberano da Federação, e as decisões serão tomadas por maioria absoluta dos presentes à sessão, conforme Art. 8º do Estatuto Social. **REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E**

VOTAÇÃO: Os filiados deverão apresentar-se munidos da Certidão Simplificada atualizada para exercer o direito de voto, em conformidade com o Art. 291 do Código de Normas do Espírito Santo. Caso haja representação por procuração, esta deverá ser apresentada juntamente com a Certidão Simplificada, conforme Art. 7º do Estatuto Social. As chapas concorrentes aos cargos deverão ser protocoladas na secretaria da FESTP, conforme **art. 13, §5º**. A participação de todos os filiados é fundamental para as decisões que impactarão o futuro da FESTP e do tiro prático no Espírito Santo. Contamos com a presença de todos! Atenciosamente, **ATONIÃO BONOMO - Presidente da FESTP, São Mateus - ES, 10 de março de 2025.**